



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 689, DE 08 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.001672/2015-78, resolve:

I - Conceder Progressão ao (a) servidor (a) **PATRÍCIA BRANDÃO BARBOSA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2002319, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 01 para o **nível 02 da Classe B – Professor Assistente**, referente ao **interstício de 28.02.2013 a 28.02.2015**, de acordo com o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

.II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **28.02.2015**, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 17 / 04 / 15